



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
PLOA - SOR Nº 16 APROPRIAÇÃO/INCLUSÃO Dep. DANIELA DO WAGUINHO - UO 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - PROGRAMA: 5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e outras Drogas - AÇÃO: 21FR Apoio e Acolhimento objetivando a Reiseração de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - R\$ 500.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO		
06 - Assistência Social		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
078 - Apoio a/o-aos		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
172 - Prevenção / Combate a Drogas		
<strong>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</strong>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta		
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>		
<strong>08.244.5134.21FR.0001</strong>		
FUNÇÃO		
08 - Assistência Social		
PROGRAMA		
5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas		
AÇÃO		
21FR - Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa beneficiada (unidade)		100.000
<em>em R\$ 1,00</em>		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	8 200.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8 300.000.000
<strong>TOTAL:</strong>		<strong>500.000.000</strong>
<em>em R\$ 1,00</em>		
<strong>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</strong>	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND		
000003718 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 500.000.000
<strong>TOTAL:</strong>		<strong>500.000.000</strong>

## JUSTIFICATIVA

A Referida Emenda Visa o Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas.